

EDITAL N. 002/2004-FAPEAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução n. 001/2004, de 18 de março de 2004, do Conselho Diretor, convoca as Instituições de Pesquisa e de Ensino Superior – IPES, gratuitas, sediadas no Amazonas, a se cadastrarem mediante formulários do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu*.

1. Conceituação

O POSGRAD é destinado a apoiar programas de pós-graduação *stricto sensu*, gratuitos, credenciados pela CAPES, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa de alunos regularmente matriculados, resultando em dissertação ou tese sob orientação de doutores vinculados a Instituições de Pesquisa e de Ensino Superior do Estado do Amazonas. O Programa tem a finalidade principal de apoiar a formação de novos quadros para o sistema de pesquisa e de ensino do Estado do Amazonas.

2. Objetivos

- 2.1 - Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa e para o ensino no Estado do Amazonas;
- 2.2 - Contribuir para aumentar a competência e a produtividade científica no Estado do Amazonas;
- 2.3 - Incentivar a geração de pesquisas sobre a realidade amazônica na forma de dissertação ou de tese.

3. Duração das Bolsas

- 3.1 - 24 meses com renovação anual para mestrado;
- 3.2 - 48 meses com renovação anual para doutorado.

4. Requisitos e condições para a Instituição

- 4.1 - Ser uma Instituição de Pesquisa e Ensino Superior – IPES, gratuita, sediada no Estado do Amazonas, com programa(s) de pós-graduação *stricto sensu* credenciado(s) pela CAPES;
- 4.2 - Ter uma política para pós-graduação *stricto sensu*;
- 4.3 - Oferecer condições necessárias para implementação, gerenciamento, execução, acompanhamento e avaliação do programa.

5. Documentação necessária

O Formulário de Cadastro da Instituição e os Quadros-Diagnóstico de todos os cursos credenciados do Programa, devidamente assinados, devem ser entregues na FAPEAM, no endereço abaixo, em duas cópias impressas e uma digital (disquete), até o dia 26 de março de 2004, às 14:00 horas.

6. Cronograma

Atividade	Período
Cadastramento das IPES mediante formulários específicos	até 26 de março de 2004
Divulgação dos resultados	2 de abril de 2004
Implementação das bolsas	maio de 2004

Contato: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM -
Telefone: (92) 642.3629 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 – Manaus/AM -
<http://www.fapeam.am.gov.br> - e-mail: deap@fapeam.am.gov.br.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de março de 2004.

Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira
Diretor-Presidente